

EXCLUSIVO

Reajuste do IPTU não passa da inflação



□ Na média, os valores a serem pagos ficarão abaixo da inflação oficial, segundo estimativas da Prefeitura. Limite de renda para as exceções será reduzido a cinco salários

PEDRO CHAVES

Editoria Local/ZH

A questão só se decidirá mesmo na Câmara Municipal — que tem prazo até o último dia de novembro para pronunciar-se sobre a proposta orçamentária de 1992 a ser enviada pela Prefeitura até o dia 30 de setembro —, mas a comissão especial nomeada pelo prefeito Olívio Dutra para definir novos procedimentos a serem adotados na fixação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do próximo ano já apontou os principais rumos. O mais importante deles diz que o reajuste do imposto, na média, não ultrapassará o índice oficial de inflação. Os outros são: mantém-se a progressividade do imposto; não mudam as atuais alíquotas; e são redefinidas as situações de exceção. Neste último caso, será dispensada a taxa normalmente cobrada nos requerimentos, mas estes terão uma data-limite para serem aceitos pela Prefeitura: o dia 31 de dezembro.

Quanto às modalidades de pagamento, serão mantidas as atualmente vigentes, ou seja, quem pagar em parcela única, até o dia 31 de janeiro, terá direito a um desconto de 20%; quem pagar o total do ano em uma só vez, até o dia 15 de fevereiro, consegue uma redução de 10%; e haverá, ainda, a possibilidade do pagamento em 11 parcelas iguais mensais, reajustadas pela Unidade de Referência Municipal (URM), hoje equivalendo

a aproximadamente Cr\$ 5.200,00.

NOVA PLANTA — A grande decepção no trabalho de 120 dias da comissão, destaca o secretário municipal da Fazenda, João Verle, foi não poder implantar o novo método de cálculo (estatística inferencial) para a planta de valores. Mas ele não concorda com as críticas feitas na Câmara Municipal segundo as quais a Prefeitura teria encenado a mudança de método para ficar com o tradicional e promover um reajuste insuportável. "É claro que a reavaliação da planta de valores implica mudança nos índices do imposto, mas não vamos jogar linearmente a inflação em cima do valor venal dos imóveis. Não seria justo", afirma Verle.

Ele explica que os levantamentos preliminares da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) indicam um recuo na valorização dos imóveis de Porto Alegre este ano: "Nós podemos sentir isto através do Imposto de Transmissão Intervivos (ITBI). Este ano, houve uma queda brutal nas transações imobiliárias e temos o feeling de que os imóveis não acompanharam a inflação".

Nos dias de hoje, diz o secretário, o valor venal dos imóveis, fixado pela Prefeitura, está em torno de 60% do valor de mercado. "E nós não estamos pensando em recuperar esta defasagem de 40% em 1992. Especialmente em função do momento de crise econômica e recessão por que passa o País", garante ele.

Zarif / Arte ZH

IPTU REAL POR ECONOMIA

Valor arrecadado, corrigido pelo IGP

Ano	Cr\$ por economia	Nº economias
73	45.200	216.200
78	40.600	249.500
83	26.900	345.100
88	10.800	415.100
89	9.700	420.900
90	8.800	426.000

Fonte: SMF

Zarif / Arte ZH

ALÍQUOTAS

Comerciais	Residenciais
-	0,2
-	0,4
0,6	0,6
0,8	0,8
1,0	1,0
1,2	1,2
1,4	-

Fonte: SMF

Computador mostrará valor a pagar

A partir de outubro, quem quiser conferir pessoalmente qual o IPTU a pagar em 1992 poderá fazê-lo. Bastará procurar um dos terminais de computador que a SMF vai instalar em diversos pontos da cidade — a serem ainda definidos. Nestes locais, técnicos da Secretaria estarão orientando os contribuintes e farão imediatamente o encaminhamento, ao setor competente, daqueles que fazem jus ao tratamento diferenciado, ou seja, os chamados casos de exceção.

A medida, explica João Verle, busca evitar as confusões surgidas no final de 1990 e início deste ano, quando a população reagiu aos índices de reajuste do imposto propostos pela Prefeitura e que estavam embutidos na proposta orçamentária aprovada pelos vereadores. E que teve como resultado uma lei de iniciativa

legislativa que recebeu a acolhida do Executivo.

O secretário destaca uma outra garantia de que poderão se valer os contribuintes porto-alegrenses: o projeto do imposto é encaminhado à apreciação da Câmara Municipal, onde a questão será exaustivamente debatida.

REALIDADE — Verle refuta as afirmações de que o IPTU de Porto Alegre é o mais caro do Brasil. E para isto se socorre da carga geral (valor do imposto lançado no início do ano — nem todo é realmente pago) do IPTU prevista, em janeiro de 1991, pelas prefeituras de diversas capitais brasileiras. Na relação arrecadação/número de economias, a Prefeitura do Rio aparece em primeiro lugar, com uma previsão de Cr\$ 74 mil arrecadados por economia, no

ano. Seguem-se São Paulo, com Cr\$ 63 mil; Florianópolis, com Cr\$ 61 mil; Belo Horizonte, com Cr\$ 48 mil; Salvador, com Cr\$ 41 mil; e Fortaleza, com Cr\$ 38 mil. Porto Alegre aparece em sétimo lugar, com Cr\$ 30 mil arrecadados por economia, superando apenas Recife que previu Cr\$ 28 mil por economia.

O secretário lembra que nas reuniões com as comunidades para discussão da proposta orçamentária tem dito que orçamento é disputa de renda. "Quanto à receita, devemos cobrar mais de quem tem mais. Já no que se refere à despesa, é preciso destinar mais para quem tem menos", acrescenta. E reitera que a Prefeitura dispõe, para investimento, basicamente do que arrecada com o IPTU — 12% do total da arrecadação. "E este é o único imposto que podemos realmente reajustar."

Zarif / Arte ZH

IPTU 91

Situação	Nº contribuintes	Valor arrecadado
Parcela única	45%	30%
Pgto. parcelado	37%	46%
Inadimplentes	18%	24%
Obs: Inadimplência histórica é de 24%		
Fonte: SMF		

Zarif / Arte ZH

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA

Valor do IPTU e da receita total corrigidos mês a mês pelo IGP

Ano	%
89	8
90	6
91*	12
92**	11

* projeção

** orçamento em discussão

Fonte: SMF

Contribuintes de baixa renda com tratamento diferenciado

Os casos excepcionais foram, sem dúvida, um dos itens que mais tempo exigiu dos membros da comissão especial do IPTU. E houve basicamente apenas uma mudança significativa em relação ao que ficou definido com a Lei Complementar 249, de 29 de janeiro deste ano — iniciativa da Câmara Municipal para fazer frente à reclamação dos contribuintes diante dos índices de reajuste do imposto embutidos na proposta orçamentária da Prefeitura que os vereadores ha-

viam aprovado. Será reduzida de dez para cinco salários mínimos a renda familiar de contribuintes a serem beneficiados com um IPTU diferenciado.

A comissão, diz João Verle, recomendou que a Prefeitura mantenha esta situação diferenciada para pessoas de baixa renda, "embora o IPTU seja um imposto sobre a propriedade e não sobre a renda". As situações de exceção afluíram no final de 1990, quando a SMF distribuiu os

carnês de pagamento do IPTU de 1992. Surgiram vários casos de pessoas que moravam em prédios de grande valorização mas não tinham salário que lhes permitisse pagar o imposto calculado em cima do valor venal fixado pela Prefeitura.

HÁ LIMITAÇÕES — Quem quiser fazer jus a um tratamento diferenciado, com o reajuste do imposto ficando limitado até ao índice oficial da inflação, deverá atender a uma exi-



Previsão: João Verle não acredita em problemas este ano

gência básica: ser proprietário de um único imóvel e usá-lo como sua residência. As pessoas com mais de 70 anos têm este direito assegurado, independente de sua renda.

A renda familiar de cinco salários mínimos é compulsória nos outros tipos de beneficiários: mutuário de um único imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação; inquilino de imóvel residencial que não seja proprietário de um outro em Porto Alegre; proprietário de um

único imóvel (terreno) com área de até 600 metros quadrados e que se destine à construção de casa própria.

Quem estiver enquadrado nestes casos deverá apresentar requerimento até o dia 31 de dezembro no segundo andar da SMF, que funciona no Edifício José Montauri (popularmente chamado de Prefeitura Nova). E seus carnês serão emitidos após o dia 20 de fevereiro — até lá, a SMF estará conferindo todos os dados.

Loir Gonçalves/ZH